



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

PORTARIA Nº 522/2013

Declara ponto facultativo na Câmara Municipal, que especifica.

ANGELO RAFAEL LATORRE DAOLIO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Bebedouro/Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que baixa a seguinte Portaria:

RESOLVE: - Declarar ponto facultativo na Câmara Municipal de Bebedouro no dia 08 de julho (segunda-feira) véspera do feriado do dia 09 de julho – Dia do Soldado Constitucionalista.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 04 de julho de 2013.

Angelo Rafael Latorre Daolio
PRESIDENTE

Publicada na Diretoria da Câmara Municipal de Bebedouro, aos 04 de julho de 2013.

Ivete Spada Leite
DIRETORA LEGISLATIVA

Lucimeire Tribioli de Moraes
DIRETORA ADM. FINANCEIRA

Deus Seja Louvado

Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO

